

HUB INCENTIVOS

FOCUS ON | INTERNACIONALIZAÇÃO VIA E-COMMERCE

PRR – AVISO N.º 08/C16-i02/2022

Representa a oportunidade de as PME obterem apoio, a fundo perdido, para investimentos relacionados com a internacionalização via digital: presença online; projeção em mercados internacionais; web marketing, business analytics...

QUEM PODE APRESENTAR CANDIDATURA?

PME, de qualquer natureza ou sob qualquer forma jurídica.

COM QUE OBJETIVO?

Obter financiamento para investimentos relacionados com exportação digital, desde que suportados num Plano Detalhado de E-commerce Internacional. Os projetos devem integrar a presença direta nos canais online, designadamente a criação de lojas próprias e/ou adesão a marketplaces, bem como o desenvolvimento de campanhas de promoção online.

QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS E AS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE?

Entre vários critérios e condições, pela especificidade do presente Aviso, destacamos que a PME deverá:

- Possuir **situação líquida positiva** no exercício fiscal completo anterior ao ano da candidatura (submissão IES 2021);
- Realizar um **Diagnóstico E-commerce prévio**, com uma pontuação final superior a 20 pontos.
- Apresentar **um Plano detalhado de E-commerce Internacional** detalhado e que sustente a apresentação da candidatura e, por outro lado, a definição da tipologia da candidatura a submeter:
 - “Novas Exportadoras”. Enquadrará os projetos de Internacionalização promovidos pelas PME que tenham obtido uma pontuação final igual ou superior a 20 pontos e inferior a 75 pontos no resultado do Diagnóstico E-commerce realizado.
 - “Mais Mercados”. Enquadrará os projetos promovidos pelas PME que demonstram melhores condições para promover o alargamento e a diversificação de mercados de exportação através de canais digitais, traduzidas numa pontuação final igual ou superior a 75 pontos obtida no resultado do Diagnóstico E-commerce realizado

E-COMMERCE

DESTAQUES

1. PME
2. Internacionalização
3. E-commerce
4. Incentivo Não reembolsável

QUE INVESTIMENTOS PODEM SER FINANCIADOS?

São elegíveis os seguintes investimentos:

- a) as aquisições de **equipamentos e software diretamente relacionados com a implementação do projeto**.
- b) as despesas relacionadas com a **aquisição de serviços a terceiros** relativas a:
 - b1) Desenho e implementação de estratégias aplicadas a canais digitais para gestão de mercados, canais, produtos ou segmentos de cliente;
 - b2) User-Centered Design (UX);
 - b3) Desenho, implementação, otimização de plataformas de Web Content Management (WCM), Campaign Management, Customer Relationship Management e E-commerce;
 - b4) Criação de lojas próprias online, inscrição e otimização da presença em marketplaces eletrónicos, incluindo despesas de subscrição e fees de adesão durante o período de execução do projeto;
 - b5) Search Engine Optimization (SEO) e Search Engine Advertising (SEA);
 - b6) Social Media Marketing;
 - b7) Content Marketing;
 - b8) Display Advertising;
 - b9) Mobile Marketing;
 - b10) Business Intelligence e Web Analytics.
- c) **Custos com pessoal técnico diretamente afeto à implementação do projeto** (nível mínimo de qualificação VI).

QUAL O INVESTIMENTO MÍNIMO E MÁXIMO?

QUAL O FINANCIAMENTO?

Estabelecem-se como **limiares mínimos e máximos de despesa elegível**:

- i) 10.000 € e 25.000 €, para projetos enquadrados na tipologia "Novas Exportadoras".
- ii) 25.000 € e 85.000 €, para projetos enquadrados na tipologia "Mais Mercados".

O incentivo tem natureza não reembolsável, numa taxa de 50% aplicada às despesas elegíveis.

QUAL O PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO?

Duração máxima de 12 meses a contar da data de assinatura do Termo de Aceitação.

A execução deverá iniciar-se no prazo máximo de 6 meses após comunicação da decisão de concessão do apoio.

QUAL O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS?

O prazo para a apresentação de candidaturas mantém-se aberto até à receção do número de candidaturas limite apurado em função da dotação orçamental (4,5 milhões de euros).

QUAL O TERRITÓRIO DE APLICAÇÃO?

Todo o território nacional, incluindo as regiões autónomas da Madeira e dos Açores.

A **YOTTA CONSULTING** detém toda a informação e competência para apoiar a elaboração da sua candidatura.

CONTACTE-NOS. E-COMMERCE

(+351) 217 265 160
geral@yottaconsulting.pt

